

Secretária

**RESOLUÇÃO N.º 018/2017/COMDERP**

O Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública de Cuiabá-MT, em Reunião ordinária, do dia 14 de setembro de 2017, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.378/1998, Alterada pela Lei nº 4.872/2006, Alterada pela Lei nº 5.045/2007.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão composta pelos membros abaixo elencados, para analisar e emitir Parecer do Processo nº 002/2017, referente a Prestação de Contas do Projeto Futsal Inclusivo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), do Centro Pedagógico de Ensino de Ensino Especial Regina Maria da Silva Marques – CENPER.

Conselheiros	Atribuição
Edson Luiz Manfrin	Coordenador
Antonio Duarte de Figueiredo Neto	Membro
Paulo Cesar Machado Ribeiro	Membro

**Artigo 2º** - A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias para emitir o parecer e apresentar a Plenária em reunião ordinária do COMDERP, para apreciação e aprovação.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 setembro de 2017.

**Francisco Antônio Vuolo**

Presidente do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública

**RESOLUÇÃO N.º 019/2017/COMDERP**

O Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública de Cuiabá-MT, em Reunião ordinária, do dia 14 de setembro de 2017, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.378/1998, Alterada pela Lei nº 4.872/2006, Alterada pela Lei nº 5.045/2007.

Considerando a necessidade de proceder a adequação da Lei nº 3.778 de 03 de novembro de 1998.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão composta pelos membros do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública – COMDERP e Servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, abaixo elencados:

Edson Luiz Manfrin (Conselheiro COMDERP)	Coordenador
Nedson Capistrano de Alencar (Servidor SMCET)	Relator
Antonio Duarte de F. Neto (Conselheiro COMDERP)	Membro
Fernando Moimaz (Conselheiro COMDERP)	Membro
Tomires Campos Lopes (Conselheiro COMDERP)	Membro
Karine Gomes Ribeiro (Conselheiro COMDERP)	Membro

**Artigo 2º** - A Comissão terá o prazo de até 01/12/2017 para concluir os trabalhos e apresentar a plenária do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública, na reunião Ordinária do dia 07/12/2017.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 setembro de 2017.

**Francisco Antônio Vuolo**

Presidente do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****ATO****ERRATA DE DATA E LOCAL DO EDITAL 003/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Dom Aquino-MT, **JOSAIR JEREMIAS LOPES**, vem retificar no edital publicado no Jornal da AMM-MT e TCE-MT, para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

**ONDE SE LÊ:****Data:** 28 de setembro de 2017 (quinta-feira)**Local:** Câmara Municipal**LEIA -SE:****Data:** 03 de outubro de 2017. (terça-feira)**Local:** Centro de Convivência da Melhor idade

Dom Aquino-MT, 25 de setembro de 2017.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES**  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE****PORTARIAS****PORTARIA Nº 288/2017 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº. 033/2017.

O Senhor. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **AZARIAS SILVERIO DA COSTA NETO**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT**, e do outro lado a empresa: **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME**, contratada para prestação de serviços para realização de show artístico musical com a Banda Brasil 2000.

**Art. 2º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 25 de Setembro de 2017

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 289/2017 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Designa responsável para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº. 034/2017.

O Senhor. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **AZARIAS SILVERIO DA COSTA NETO**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 034/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT**, e do outro lado a empresa: **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME**, contratada para realização de show artístico musical com a dupla **"JOÃO NETO & CRISTIANO"**.

**Art. 2º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 25 de Setembro de 2017

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2017**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado De Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF Sob o Nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua: Santa Catarina Nº146, na Cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, a **Revogação da Licitação Tomada de Preços Nº003/2017**, processo com base no art. 49 da 8666/93, e justificativa

fundamentada no processo. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de prédio público (verdão). Informo ainda que a íntegra dos autos acham-se à disposição dos interessados no setor de licitação.

Figueirópolis D'Oeste, 25 de Setembro de 2017.

**Willian David da Hora**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Extrato de Contrato 033/2017

D'OESTE - MT  
ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

Contratante: **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-**

Valor: **R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Vigência: 25/09/2017 a 31/12/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Brasil 2000, a ser realizado nos dias 05,06,07 e 08 de Outubro de 2017, em Parceria com a Comissão de Festa de Peão e convênio Estadual 1470/2017 no evento 1º Rodeio Fest Show da cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT

Figueirópolis D'Oeste – MT, 25 de Setembro de 2017

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal.

#### Extrato de Contrato 034/2017

D'OESTE - MT  
ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS**

Contratante: **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-**

Valor: **R\$ R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

Vigência: 25/09/2017 a 31/12/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a dupla "JOÃO NETO & CRISTIANO" a ser realizado no dia 07 de Outubro de 2017, em Parceria com a Comissão de Festa de Peão sobre Lei Municipal 741/2017 e 744/2017 no evento 1º Rodeio Fest Show da cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT

Figueirópolis D'Oeste – MT, 25 de Setembro de 2017

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### LICITAÇÃO

nº 058/2017

Aviso de Retificação e Prorrogação de Licitação Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que foi Retificado o edital do Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA ENGENHARIA SANITÁRIA**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). E prorrogado à abertura do certame para o dia **09/10/2017 às 08h00min**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital e o Edital Complementar 001/2017, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã Do Norte/MT. 25 de Setembro de 2017. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira**.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

057/2017-SRP

Aviso de Licitação Deserta e Repetição Pregão Presencial Nº

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 057/2017 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **EXTINTORES PREDIAIS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando em uma licitação **DESERTA**. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **06/10/2017 às 08h00min**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou quanto a

esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 25 de Setembro de 2017. **Sebastião Adilson C. da Silva /Pregoeiro**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### ATOS

**PORTARIA Nº 224/2017**  
De 19 de setembro de 2017

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando os dispositivos contidos na lei Municipal nº 1083/2009, datada de 31 de agosto de 2009.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o cadastramento, junto a Agência do Banco do Brasil em Guiratinga-MT, dos servidores efetivos Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ANICÉSIO**, matrícula 1724, portador do CPF nº 024.947.201-50, exercendo o cargo de Diretor do IPMG e a Srª **JULIANA MACEDO KANEKO**, matrícula 1587, CPF 895.863.101-59, exercendo o cargo de Presidente do Conselho Curador do IPMG, para acesso ao gerenciador financeiro do Banco do Brasil em todas suas funcionalidades, quais sejam de pagamentos, transferências, consultas e emissão de extratos, cheques, aplicações, enfim movimentar as **contas 8133-7 e 15.141-6, ambas da agência 0247-X**, emitir documentos ou solicitar quaisquer informações pertinentes as contas correntes e fundos de investimentos, mediante utilização de senha pessoal e intransferível pertencentes ao Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT - IPMG, observado o sigilo absoluto dos dados.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2017.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 225/2017**  
De 25 de setembro de 2017.

"**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a Portaria 089/2.006, datada de 14 de junho de 2.006, que dispõe sobre a transferência do servidor estatutário – Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CESAR ROSA**, exercendo o cargo de técnico administrativo, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAEG.

**Artigo 2º** - A partir da presente data, o referido servidor retorna a sua lotação na secretaria de origem anterior que é a Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2017.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

#### LEGISLAÇÃO

**Decreto nº 057/2017**  
De 18 de setembro de 2017

"Substitui membros da Equipe Técnica e Equipe Coordenadora que atuarão no Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipal de Educação, Lei Nº 1.385 de 19 de agosto de 2015 que cria o PME 2015-2025, no tocante a representação da **Secretaria Municipal de Educação, Poder Legislativo e Conselho Municipal de Educação** e dá outras providências".

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, no uso de suas atribuições legais, e da necessidade de cumprimento a Lei Federal nº 1.005, sancionada em 25/06/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação bem como a Lei Municipal nº 1.385 que cria o PME – Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, e diante da necessidade de instituir uma Equipe Técnica e uma Equipe Coordenadora para condução dos trabalhos de monitoramento e avaliação visando realizar a avaliação e acompanhamento, do Plano Municipal de Educação de forma sistemática.

#### DECRETA: